



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Base de Conhecimento

Processo de Autorização para Aplicação ou Resgate

Descrição e Características do Processo:

De acordo com o Art. 116 da Portaria nº 1.467/2022, todas as operações de aplicação ou resgate de recursos dos RPPS devem ser formalizadas por meio do formulário denominado "Autorização de Aplicação e Resgate – APR". Esse documento deve conter as informações essenciais da operação, incluindo os responsáveis pelo investimento ou desinvestimento realizado, bem como a justificativa que motivou a decisão.

Classificação de Assunto:

00.01.02 - Movimentação de Recursos Financeiros do RPPS

Níveis de Acesso Permitidos:

- Público;
- Restrito;
- Sigiloso.

Agentes do Processo:

- 1) Comitê de Investimentos - COINV;
- 2) Diretoria Executiva do ToledoPrev - DETPREV;
- 3) Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH;
- 4) Contabilidade - FAPES (CFAPES).

Fluxo do Processo ou Descrição das Etapas:

Conforme Anexo I - Fluxograma.

Condições e Pré-requisitos:

Demais condições e pré-requisitos para a tramitação deste processo podem ser consultados na legislação pertinente, disponível no item intitulado "Base Legal", constante desta base de conhecimento.

Documentos Necessários:

- 1) Autorização para Aplicação ou Resgate.

Base Legal:

[Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.](#)

Anexos:

[Fluxograma - Processo de Autorização para Aplicação ou Resgate.svg](#)

